



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 31 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP– Gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS n.º 12 de 27 de julho de 2018, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca- CMAS/Franca;

Considerando a Resolução CMAS n.º 30 de 14 de setembro de 2023, com alterações dadas pela Resolução CMAS n.º 18 de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do CMAS, gestão 2023/2024;

Considerando que o vencimento do mandato da Mesa Diretora do CMAS, está previsto para o próximo dia 14 de setembro de 2024;

Considerando que o Artigo 30, § 4º do Regimento Interno do CMAS, dispõe que “Na primeira reunião ordinária após a renovação do colegiado, ocorrerá a eleição e posse da mesa diretora.”;

Considerando a Resolução CMAS n.º 29 de 05 de setembro de 2024 que Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do Colegiado e sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) E DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES(AS) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, para Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS;

Considerando que o referido Processo de Renovação do colegiado 2024 será concluído em 31 de outubro de 2024, com a Posse dos novos(as) conselheiros(as), estando prevista a realização de reunião extraordinária logo após a posse, para eleição da nova Mesa Diretora para a gestão 2024/2025;

Considerando a deliberação do colegiado na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia 12 de setembro de 2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - PRORROGAR o mandato da atual Mesa Diretora por mais 46 (quarenta e seis) dias, cujo prazo encerrar-se-á no dia 31 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de setembro de 2024.

ÉDER FURTADO RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Franca-SP